

PÁG 2

Em reunião com Abraceel, Ministro Sachsida defende abertura total do mercado

PÁG 4

EY avança no estudo que versa sobre abertura integral do mercado livre

PÁG 7

CCEE apresenta manual do monitoramento prudencial em primeira mão para a Abraceel

PÁG 10

Governança na formação de preços: confira as propostas da Aneel para a revisão da REN 843/2019

PÁG 17

Garanta já sua vaga no Planejamento Estratégico! Após 03.10, inscrições serão abertas para lista de espera

PÁG 19

Abraceel na Mídia

PÁG 20

Curtas

PÁG 26

E o Congresso?

PÁG 27

Abraceel nas Eleições

PÁG 28

Próxima Semana



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

Em reunião com Abraceel, Ministro Sachsida defende abertura total do mercado

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel apresentou estudos e ações de comunicação em apoio à CP 131, ressaltando o amplo apoio do setor à medida e que a abertura é a melhor opção inclusive para o consumidor cativo;
- Associação também informou a contratação do estudo da EY, que foca na abertura total do mercado, destacando seu compromisso em apresentar propostas concretas no âmbito da Iniciativa de Mercado de Minas e Energia;
- Ministro agradeceu os esforços da Associação, ressaltando a necessidade de apoio para avanço da abertura do mercado, e se comprometeu a avaliar o convite para participar de Sexta-Livre dentro do programa Abraceel nas Eleições.



Tempo de leitura:
2 minutos

Em 22.09, a diretoria da Abraceel, representada por seus vice-presidentes, se reuniu com o Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, o Secretário-Executivo, Hailton Madureira, o Secretário de Energia Elétrica, Ricardo Marques, e equipe, para tratar de diversos temas de interesse do mercado livre.

CP 131

A Abraceel destacou que a proposta do Ministério promove a maior ampliação do mercado livre desde a sua criação e conta com amplo apoio do setor, aspecto corroborado pelo mapeamento feito pela Associação que mostra que nenhum agente é contrário à abertura e que a grande maioria apoia a abertura da alta tensão, sem condicionantes, em janeiro de 2024.

Ressaltando os estudos e ações de comunicação feitos em apoio à CP 131, a Abraceel também enfatizou que a abertura é a melhor opção inclusive para o cativo, destacando que as análises técnicas apontam que é possível abrir toda a alta tensão sem gerar sobrecontratação e que a abertura reduz encargos para o consumidor cativo, principalmente em um cenário no qual o mercado já está aberto de maneira desregulada e repleto de subsídios.

Nesse sentido, a Associação entregou em mãos ao Ministro o Fato Relevante sobre a CP 131 divulgado esta semana, que esclarece aspectos fundamentais que envolvem a abertura de mercado de alta tensão. O documento apresenta fatos e dados sobre a importância da CP 131, subsídios, sobrecontratação, rateio de custos na CDE, potencial de migração, confiabilidade no suprimento e expansão da oferta de energia, entre outros.



Iniciativa de Mercado de Minas e Energia: Estudos da EY

Em seguida, a Abraceel destacou que contratou a consultoria EY para avaliar e dar suporte às propostas para abertura total do mercado livre, conforme apontado na Iniciativa de Mercado de Minas e Energia. As soluções apontarão caminhos para a abertura integral do mercado com equilíbrio para todos os participantes, respeito aos contratos e segurança jurídica e deverão ser apresentadas no final de outubro em evento de lançamento do relatório.

Sexta-Livre

Ao final, a Abraceel convidou o Ministro para um bate-papo com suas associadas dentro do programa Abraceel nas Eleições, que já dialogou com as outras três principais candidaturas, mas ainda não teve a oportunidade de ouvir as propostas para o setor de energia do candidato Jair Bolsonaro. O Ministro agradeceu e se comprometeu a avaliar o convite.

Quanto ao tema principal, a abertura do mercado, Sachsida agradeceu os esforços da Associação, ressaltando a necessidade de apoio para avanço da abertura do mercado, com a qual reafirmou concordar, haja vista que abriu a CP sobre o tema.

EY avança no estudo que versa sobre abertura integral do mercado livre

Matéria em 1 minuto:

- Contratos legados e sobrecontratação foram os primeiros temas abordados pela consultoria, que ponderou que mais do que fixar um valor de sobrecontratação, é importante identificar soluções para o tema;
- Foram avaliados a composição e o preço médio dos atuais CCEARs das distribuidoras;
- Será realizada nova reunião do GT para discutir demais itens que serão tratados no estudo, como supridor de última instância, separação fio e energia e open energy.



Tempo de leitura:
2 minutos

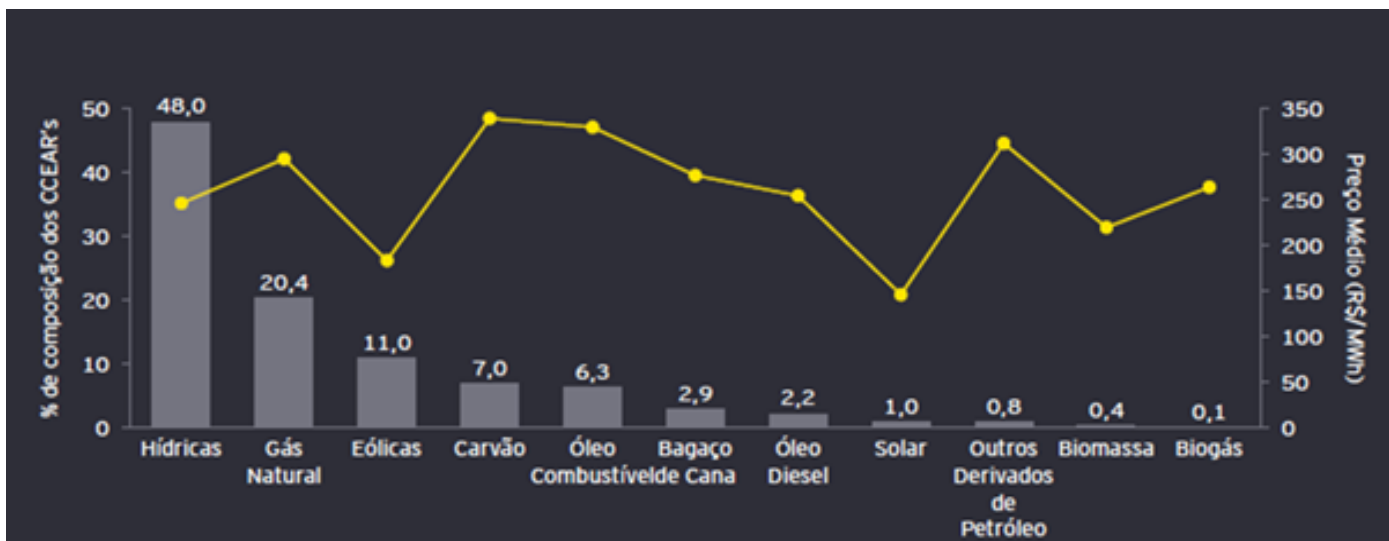
No dia 19.09, a consultoria EY apresentou ao GT da Abraceel, que contou com presença de aproximadamente 200 participantes, o andamento e os resultados preliminares do estudo que vai oferecer soluções para impulsionar o avanço da abertura integral do mercado de energia no Brasil.



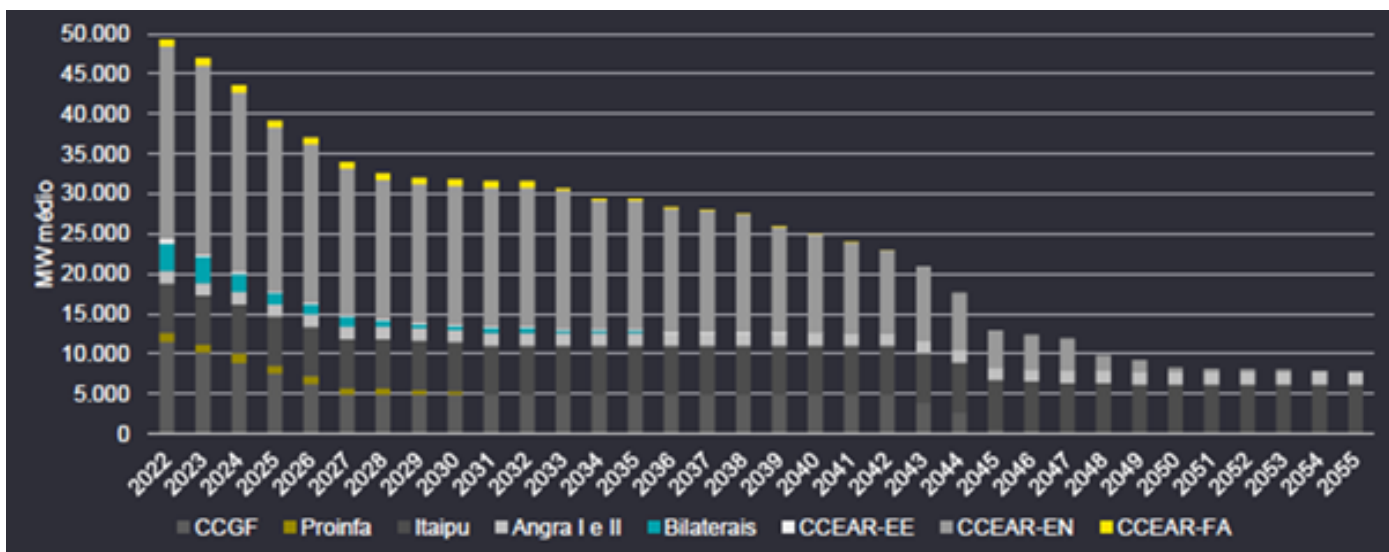
Contratos legados

Diogo Mac Cord, sócio líder de Infraestrutura e Mercados Regulados da EY e coordenador do estudo, apresentou a composição e o preço médio dos atuais CCEARs das distribuidoras, onde a maior parte é oriunda de contratação de usinas hídricas, térmicas a gás natural, carvão e eólicas.



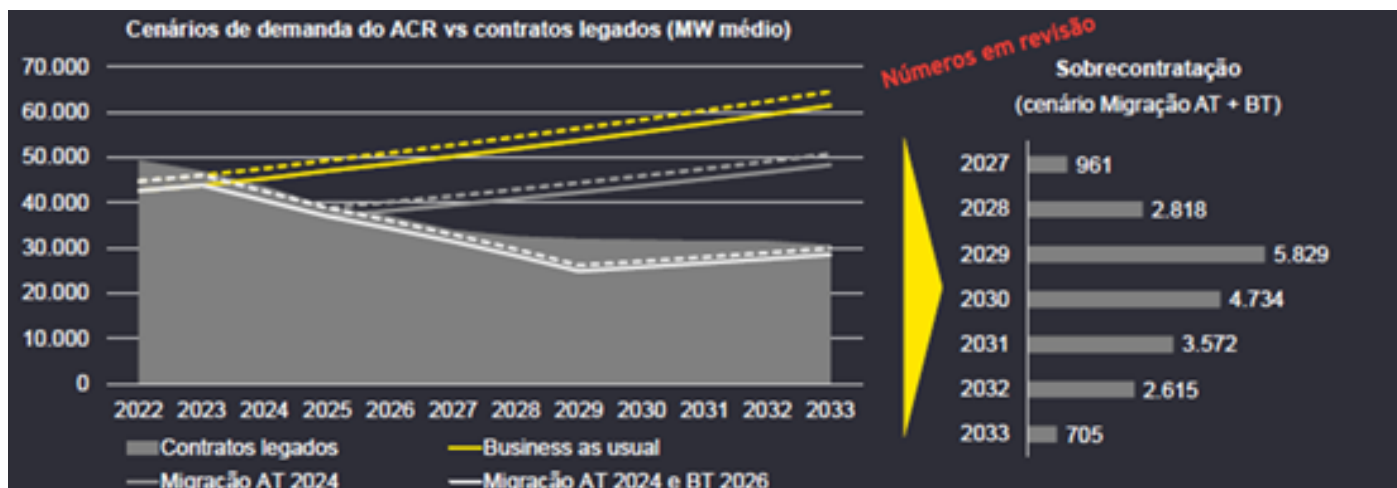


O vencimento desses contratos ocorrerá até 2055, considerando a redução das cotas da Eletrobras, manutenção de Itaipu no ACR e vencimento contratual de Angra I e II.



Sobrecontratação

Mac Cord apresentou ainda diferentes cenários de sobrecontratação, que dependem diretamente das premissas adotadas, conforme gráfico a seguir. O executivo explicou que, mais do que fixar um valor de sobrecontratação, é importante identificar soluções para o tema.



Próximos passos

Atendendo ao pedido das associadas, será realizada nova reunião do Grupo Técnico para discutir, antes da entrega do relatório final, os seguintes temas: (i) efeito na CDE dos descontos da TUSD e competição com MMGD; (ii) supridor de última instância; (iii) separação fio e energia. (iv) comercialização regulada e gestão do portfólio pelas distribuidoras; e (v) open energy. A data da reunião será informada em breve.

A minuta do estudo com os resultados finais será compartilhada com o Grupo Técnico da Abraceel no dia 07.10, com reunião final prevista para o dia 13.10 e evento de lançamento do estudo em Brasília no dia 26.10.

A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção [“Apresentações Exclusivas”](#).

CCEE apresenta manual do monitoramento prudencial em primeira mão para a Abraceel

Matéria em 1 minuto:

- CCEE buscou construir os algoritmos e os processos necessários para começar o monitoramento sombra assim que houver aprovação da Aneel;

- O manual de monitoramento prudencial apresentado pela CCEE detalha a parte de apuração de riscos;

- A Câmara informou que já apresentou o conteúdo à Aneel e está otimista com a conclusão da consulta pública de monitoramento para iniciar a operação sombra.



Tempo de leitura:
2 minutos

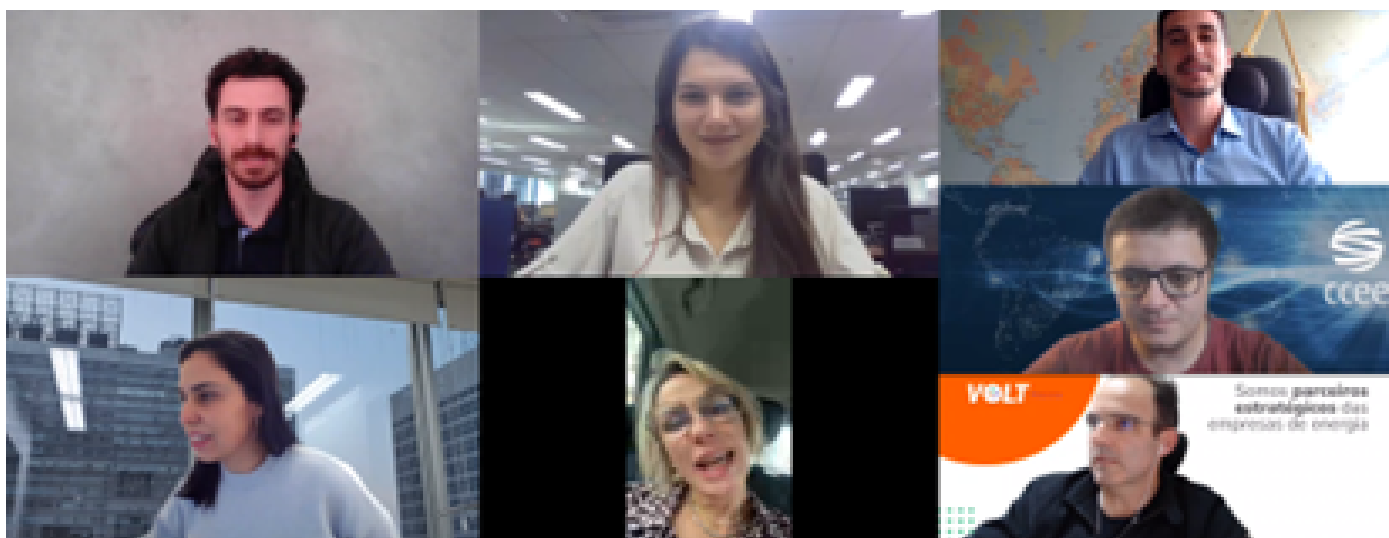
No dia 19.09, a Abraceel se reuniu com a equipe da Gerência de Segurança de Mercado da CCEE e a conselheira Rose Santos, ocasião em que foram apresentadas as linhas gerais e premissas sobre o monitoramento prudencial e parâmetros do processo.

A apresentação foi feita para a Abraceel, dado o engajamento da associação nesse trabalho e principalmente em função das contribuições oferecidas às discussões sobre esse tema. A mesma pauta foi apresentada em reunião ampliada para as associações no dia 23.09 em que foi divulgado a todos o manual do monitoramento prudencial e o detalhamento de algoritmos.



De início, a CCEE esclareceu que buscará construir os algoritmos e processos necessários para começar o monitoramento sombra assim que houver aprovação pela Aneel. Reforçaram que a proposta se baseia em toda a parte conceitual que está nas últimas notas técnicas da Câmara.

Foi apresentada a estrutura do manual de monitoramento prudencial, que conterà detalhamento dos conceitos e orientações, dados preliminares, apuração de riscos, apuração das exposições, marcação a mercado e proposta de parâmetros iniciais. Além disso, o manual apresenta exemplos de cenários de portfólios.



A CCEE adiantou que irá fornecer também uma expectativa de ESS para os próximos meses, oferecendo esclarecimentos para que as informações fiquem mais práticas para os agentes. Como os agentes têm as próprias previsões, poderão usá-las de acordo com a conveniência.

Sobre a determinação de recursos e requisitos, a CCEE informou que, a depender do tipo de comprometimento com o ACR, poderão ser abatidos, para olharem apenas o recurso físico com a geração no ACL. Por exemplo, usinas que têm cotas de garantia física e CCEARS por disponibilidade, em que a exposição seria o próprio balanço energético.

Orientações para a declaração de Recurso x Requisito:



** Não considerar os contratos ACR que não são refletidos exclusivamente no balanço energético.

Apuração das exposições e marcação a mercado

A proposta é que a declaração das exposições seja feita por submercado, sem diferenciação por tipo de energia, se convencional ou incentivada. Inicialmente, vão considerar o preço do submercado Sudeste/Centro-Oeste para todos os submercados. Para a marcação a mercado, a proposta é usar a base de preços da BBCE. Foi informado que foi acertado com o Balcão que a CCEE poderia divulgar semanalmente os preços e parâmetros a serem utilizados.

São vários parâmetros detalhados na proposta, como o fator de confiança (proposta de 0,95), volatilidade, dias para liquidação (ou tempo de retenção, proposta de 5 dias), coeficiente de correlação entre vértice, multiplicador anticíclico, VaR, CVaR, preços para stress test.

Por fim, a CCEE informou que o material já foi apresentado para a Aneel e há otimismo para a conclusão da consulta pública sobre monitoramento para poder-se iniciar a operação sombra.

Comentário Abraceel: a Abraceel promoverá discussões no GT sobre a proposta da CCEE na próxima terça, às 15h, sendo que nosso Conselho de Administração já havia orientado a Abraceel a assumir mais protagonismo nesse tema, como, por exemplo, incentivando que as associadas iniciem um período sombra opcional de utilização das metodologias propostas.

Governança na formação de preços: confira as propostas da Aneel para a revisão da REN 843/2019

Matéria em 1 minuto:

- SRG/Aneel disponibilizou relatório de AIR para revisão ampla da REN 843, em consulta pública até 14.11. Grupo Técnico da Abraceel se reunirá em 04.10 para discutir o tema;

- A proposta é aplicar o praticado pela CCEE em 2021, com maior delimitação na definição, e consolidar informações sobre atualização dos dados de entrada em um local único;

- Nota técnica da Agência Reguladora traz cinco alternativas para a alteração dos dados de entrada, com indicação da proposta preferida da SRG.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 13.09, foi aberta a Consulta Pública 43/2022 pela Aneel para revisar a REN 843/2019 (atual 1032) sobre governança na formação de preços. A CP está inserida diretamente na bandeira de formação de preços do Planejamento Estratégico vigente da Abraceel e era aguardada desde o ano passado. A CP 43 receberá contribuições por 60 dias, até 14.11.

Será realizada reunião com o Grupo Técnico para discutir o assunto no dia 04.10, das 14h30 às 16h - reserve a agenda!

A SRG disponibilizou relatório de análise de impacto regulatório sobre o tema. Confira abaixo um resumo das propostas em discussão.

Rito regulatório para ajustes em novas versões dos modelos de otimização

A regulamentação atual estabelece que o uso dos modelos de otimização deverá ser previamente autorizado pela Aneel. No âmbito da TS 03/2019, a Coordenação da FT-Dessem solicitou rito expedito para utilização das novas versões do Dessem. À época, a SRG corroborou o entendimento de que as novas versões, desde que não correspondam a alterações em parâmetros e metodologias e que não causem impactos às funcionalidades já aprovadas, poderiam ser tratadas segundo um rito expedito no âmbito do Comitê Técnico PMO/PLD. Assim, propõe-se a inclusão dessa previsão no normativo. Além disso, há sugestão de prever aprovação dos modelos satélites no Comitê Técnico.

Representação da geração de usinas não simuladas

Em junho de 2021, ONS e CCEE solicitaram adequações regulatórias para considerar a previsão da geração eólica na primeira semana operativa do Decomp, seguindo o enca-

minhamento do GT Geração Eólica do CT PMO-PLD, que propõe substituir a estimativa atual pelos valores previstos pelo modelo WEOL.

Pela regra atual, a geração eólica é representada de diferentes formas nos modelos. No Newave e Decomp, é utilizada a média mensal do histórico dos últimos 5 anos de geração líquida verificada para usinas em operação comercial. No Dessem, a previsão da geração eólica é fundada em prognósticos meteorológicos conjunturais de velocidade e de direção de vento, utilizando o WEOL.

A proposta do GT Geração Eólica já foi aprovada pela Comissão Gestora para Dados, Processos e Regulação do CT PMO-PLD. A Aneel propõe a inclusão de dispositivo que estabeleça que as alterações serão avaliadas pelo Comitê Técnico PMO/PLD, devendo a implementação ocorrer somente após a alteração dos Procedimentos de Rede.

Protocolos de contingência no caso da impossibilidade de publicação do CMO e do PLD

A regra atual tem horários limites e protocolos de contingência relacionados à publicação do CMO e PLD. Segundo a SRG, tais horários podem ser prejudicados, não apenas em função de problemas no processamento do Dessem, mas também dos demais modelos computacionais. Assim, propõe-se a inclusão de previsão de regras de contingência para o caso de impossibilidade de processamento de cada um dos modelos computacionais (Newave, Decomp e Dessem).

Processo de identificação, correção e publicidade dos erros na formação do PLD

A regra atual estabelece que o erro identificado no processo de formação do PLD deve produzir efeito no dia subsequente ao da identificação. A SRG propõe deixar mais claro que as correções de erros devem ocorrer, assim que possível, no processamento dos três modelos computacionais. Também levanta a hipótese de, identificado erro após a rodada pelo ONS para elaboração do PMO e revisões, se ele poderia ser corrigido apenas pela CCEE. Porém, não foi incluída essa possibilidade na minuta de REN, pois entendem que ocorreria de forma eventual, podendo ser corrigido no dia seguinte por ambas instituições.

Clareza, previsibilidade e transparência no procedimento de atualização dos dados de entrada do PMO

Esse é o tema foco desta consulta pública. A SRG relembra o caso do requerimento administrativo interposto pela Abraceel em dezembro/2020, quando foi solicitado o cumprimento da antecedência da CNPE 07/16 nas alterações das condições operativas da bacia do São Francisco. A SRG publicou despacho negando provimento ao requerimento, porém a Diretoria conheceu o pedido de medida cautelar feito pelo BTG com pleitos similares, até a análise do mérito.

Devido aos desdobramentos do caso, a SRG constatou que a leitura dos Procedimentos de Rede não é suficientemente objetiva para atualização dos dados de entrada do PMO, pois pode ensejar a avaliação de diferentes Submódulos para a adequada compreensão. A área técnica da Aneel entende que o procedimento de atualização dos dados de entrada deve ser claro, objetivo e crível o suficiente para não gerar dúvidas quanto à formatação e à implementação.

A SRG pontua que o termo “previsibilidade” não deve ser utilizado como um sinônimo da consideração da “antecedência de um mês”. Argumenta que quanto mais o PLD for “blindado” da dinâmica ordinária de equilíbrio entre oferta e demanda vivenciada no âmbito da operação, maiores os impactos alocativos à dimensão comercial do setor, elevando encargos. Assim, conclui que não utilizar os mesmos dados nos dois processos (operação e preço) deve ser a exceção, pois tal descasamento promove diferenças alocativas relevantes.

Contexto histórico

A SRG traz um contexto regulatório histórico, para ajudar a compreender as alternativas em discussão. A Resolução CNPE 07/2016 estabeleceu em seu art. 3º, § 1º, que:

“Alterações nos dados de entrada que não decorrerem de correção de erros ou de atualização periódica com calendário predefinido, conforme regulação da ANEEL, deverão ser comunicadas aos agentes com antecedência não inferior a um mês do PMO em que serão implementadas para que tenham efeitos na formação de preço e na definição da política operativa”.

Cabe apontar que a atual redação dos Procedimentos de Rede não foi revista com a publicação dessa resolução e que a regulação atual está embasada na atualização concomitante do CMO e PLD. A Resolução CNPE 22/2021, que alterou a 07/2016, manteve tais premissas, limitando a antecedência de um mês apenas para a formação de preço.

Dessa forma, a SRG entende que houve coerência nos encaminhamentos tomados de acordo com a CNPE 07/16, pois apenas alterações nos dados de entrada que não tinham sua atualização prevista nos Procedimentos de Rede entrariam no critério de antecedência de um mês. À luz do caso do São Francisco, o Submódulo 4.7 estabelece o prazo de um dia útil para avaliação e implementação do FSARH pelo ONS.

A SRG complementa que os Procedimentos de Rede vigentes não fazem qualquer distinção quanto à origem da restrição hidráulica para sua implementação, ou seja, independe se a restrição decorre de decisões de órgão competente pelo licenciamento ambiental, outorga de uso da água ou do Poder Judiciário, ou mesmo se a restrição está relacionada a questões intrínsecas à operação e à segurança de barragens das usinas hidrelétricas.



Como exemplo, a SRG cita o caso de uma Resolução da ANA de abril 2018 que foi considerada de forma imediata no PMO e PLD. Já o Despacho da SRG de março de 2018, que tratou de um aprimoramento na representação, não contemplado no cronograma predefinido, tampouco na decisão ordinária da ANA, foi implementado um mês depois pela CCEE e ONS. Dessa forma, a antecedência de um mês era para eventos que decorriam de “aprimoramentos na representação” e, por esse motivo, não faziam parte da dinâmica de “atualização ordinária” de dados de entrada, prevista nos Procedimentos de Rede.

A SRG informou que em 2020 foram aceitos 566 FSARHs e em 2021, foram identificados 939 registros.

Alternativa 1: Manter o historicamente praticado pelo ONS, considerando a RES CNPE 22/2021

A alternativa 1 condiz com o contexto histórico, com a diferença que o ONS deverá considerar a melhor representação possível na definição da política operativa. Os casos que necessitam de antecedência de um mês continuariam sendo aqueles que não possuem calendário predefinido, apenas para a formação do PLD.

Alternativa 2: Manter o historicamente praticado pelo ONS, com melhoria da governança nos processos de divulgação das informações e consolidação das informações que refletem o processo de atualização dos dados de entrada

A SRG propõe a consolidação das informações relativas aos dados de entrada em um único local, conformando o “calendário predefinido” citado na regulação. O ONS elaborou um quadro (constante no Anexo I do Relatório) contendo a periodicidade de atualização dos principais dados de entrada para o PMO, o horizonte passível de atualização, bem como as referências dos Submódulos dos Procedimentos de Rede que detalham o processo de obtenção e de tratamento do dado.

Nesse aspecto, a SRG ressalta que há diversos dados de entrada que não possuem data de alteração previamente estabelecida e que, portanto, podem sofrer alterações a qualquer momento, o que não quer dizer que a periodicidade de atualização não se encontra predefinida. Esclarece que, quando a atualização está prevista em todas as etapas de estudo, ela pode ocorrer a qualquer momento, e uma vez obtido o dado pelo ONS, ele é incorporado aos modelos de otimização.

Dessa forma, o fato de um dado de entrada não ter data fixa de atualização previamente estabelecida nos Procedimentos de Rede não quer dizer que sua implantação deveria obedecer a uma carência compulsória.

Ou seja, na alternativa 2 os critérios para enquadramento da antecedência seriam similares aos da alternativa 1, porém a diferença está na melhoria do processo por meio de



consolidação da periodicidade, horizonte e prazos a que os dados de entrada estariam submetidos.

Alternativa 3: Aplicar o praticado pela CCEE em 2021

Desde janeiro de 2021, a CCEE vem adotando o procedimento que “as atualizações nos dados de entrada indicadas por decisão de órgãos ou instituições internas ou externas ao setor elétrico, fora do calendário predefinido, são consideradas na formação do PLD, respeitando-se a antecedência de um mês definida pela CNPE 22/2021”. O Anexo II traz uma comparação entre a implementação dos dados de entrada para formação do CMO pelo ONS e para a formação do PLD pela CCEE entre janeiro/2021 e setembro/2021.

Alternativa 4: Aplicar o praticado pela CCEE em 2021, com maior delimitação na definição

Analisando os exemplos do Anexo II, a SRG identificou várias alterações decorrentes do Ibama e da ANA por demanda do setor elétrico (ONS/CMSE). Para a SRG, quando uma alteração é decorrente de demanda própria do setor elétrico, a decisão do órgão competente é apenas formalização do pleito, pois já é de conhecimento setorial que uma medida poderá ser adotada.

Nesse caso, a proposta é que a deliberação do CMSE seja o marco inicial para indicar a antecedência de um mês, sem necessidade de aguardar promulgação de ato pelo órgão competente, sendo que o ONS e CCEE devem dar publicidade da decisão do CMSE.

A SRG esclarece que o estabelecimento de restrições por iniciativa do próprio órgão competente (exógeno ao setor elétrico), como por exemplo, a alteração do hidrograma de Belo Monte, se caracterizaria como uma situação distinta. Nesse caso, como não houve conhecimento prévio e participação do setor elétrico, seria possível aguardar a decisão do órgão competente para iniciar o prazo.

Argumentam, porém, que nem todos os casos demandam postergação da implementação da decisão. Então, o referencial deve ser a magnitude da usina para a operação do sistema. O Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Rede classifica as instalações estratégicas para o SIN em tipo U1, U2 e U3. Assim, a proposta da SRG é que apenas as usinas tipo U1 e U2 teriam o critério de antecedência de um mês para implementação de alterações das restrições hidráulicas, decorrentes de decisão de órgão competente por iniciativa própria (ambiental ou de recursos hídricos). As usinas tipo U1 e U2 são Itaipu 50Hz, Itaipu 60Hz, Tucuruí, Xingó, Paulo Afonso IV, Ilha Solteira, Marimbondo, Emborcação, Governador Bento Munhoz, Salto Santiago e Belo Monte. As demais usinas teriam alterações implantadas de imediato, conforme atualização do FSARH. A SRG frisa que quando a alteração for de iniciativa do concessionário, não cabe discussão sobre previsibilidade.

Então, o texto proposto na minuta de REN ficou desta forma:

Art. 20, § 1º, inciso II “No caso da implementação das atualizações descritas abaixo, deverá ser dada publicidade aos agentes com antecedência não inferior a um mês operativo do PMO:

a) Atualização em dado de entrada decorrente de flexibilização excepcional autorizada pelo CMSE, desde que o ONS ou CCEE comuniquem sobre o pedido de alteração do referido dado até a data de realização do PMO anterior, ainda que esteja em processo de homologação por órgão ou instituição interna ou externa ao setor elétrico, se for esse o caso; e

b) Atualização de restrição hidráulica de usina estratégica tipo U1 e U2, conforme definido nos Procedimentos de Rede, por iniciativa de órgão competente de licenciamento ambiental ou outorga de recursos hídricos, desde que homologada até a data de realização do PMO anterior.”

Por fim, propõe a inclusão de três informações adicionais ao FSARH para saber como a restrição hidráulica será considerada para formação de preço: i) de quem é a iniciativa da alteração, ii) se a usina é classificada como tipo U1 ou U2, e iii) data da decisão do órgão competente ou a data da publicidade do ONS ou da CCEE.

Alternativa 5: Estabelecimento de prazo mínimo para implementação dos casos abrangidos na Alternativa 3 nos modelos de otimização

Esta alternativa seria uma solução intermediária, em que seria dado um prazo maior que um dia útil (prazos das restrições hidráulicas atual dos Procedimentos de Rede), mas inferior a um mês para os casos da alternativa 3, considerados mais relevantes em termos de impacto. A sugestão seria de prazo mínimo de 2 dias para implementação na formação de preços. Outra opção seria incluir apenas a partir da próxima rodada do Decomp, com prazo variando de D-2 a D-7, dependendo da data de informação da restrição.

A SRG faz uma análise do impacto das alternativas, mas conclui que não há como basear a escolha de uma alternativa em função dos resultados obtidos, pois podem ser positivos ou negativos a depender da natureza da restrição inserida naquele período avaliado. Assim, a proposta da AIR é a adoção da alternativa 2 (no que tange à consolidação das informações sobre atualização dos dados de entrada em um local único, em um quadro que constará nos Procedimentos de Rede) e da alternativa 4, de forma conjunta.

Sobre a fiscalização, a SRG apontou que existe um processo de contratação pelo ONS de auditoria independente dos dados do PMO, de acordo com a REN 455/2011. A REN e o escopo dos dados que serão auditados estão em fase de revisão pelo ONS, que está avaliando um novo formato para a auditoria com proposta de Submódulo específico nos Procedimentos de Rede.

Por fim, a SRG, por meio da AIR colocada em consulta pública, propõe que a norma entre em vigor a partir da data da sua publicação e que, no prazo de 90 dias, os Procedimentos de Rede e Regras de Comercialização e PdCs devam se adequar à revisão.



Garanta já sua vaga no Planejamento Estratégico! Após 03.10, inscrições serão abertas para lista de espera

Matéria em 1 minuto:

- Por conta da limitação do espaço no local do evento, a Abraceel garante a participação de um representante por empresa até o dia 03.10;
- De 04.10 em diante, a associação vai oferecer as vagas remanescentes para profissionais das associadas que estiverem registrados na lista de espera;
- Encontro será exclusivamente presencial e terá palestras para ajudar associados a pensarem fora da caixa, incluindo o economista Ricardo Amorim e o engenheiro Mario Veiga.



Tempo de leitura:
2 minutos

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ABRACEEL 4-2022

Eles já confirmaram, e você?



Em comunicado aos representantes das empresas associadas, a Abraceel frisou a importância de efetivar a confirmação para participar do Planejamento Estratégico, que será realizado nos dias 03 e 04.11 em Florianópolis. Até o dia 03.10, o representante que se inscrever tem vaga garantida. Este ano, o evento será exclusivamente presencial.

Do dia 04.10 em diante, a Abraceel começa a oferecer as vagas remanescentes para os profissionais das empresas associadas que estiverem inscritos na lista de espera, regra criada pela associação para comportar o interesse de várias empresas em participar do encontro com mais de uma pessoa e dada a limitação de espaço do LK Design, hotel que hospedará o encontro.



Para garantir a inscrição, os representantes das empresas associadas devem enviar um e-mail para abraceel@abraceel.com.br informando nome, empresa, função, e-mail e telefone.

Os interessados em serem inseridos na lista de espera devem fazer o mesmo procedimento, enviando para o e-mail abraceel@abraceel.com.br as mesmas informações. Este ano, em novo formato, o Planejamento Estratégico inclui palestras para abordar múltiplos cenários para os participantes, estimulando-os a pensar “fora da caixa” antes de analisar as bandeiras e metas da Abraceel. Estão confirmados entre os palestrantes o economista Ricardo Amorim e o engenheiro Mario Veiga.

Outra novidade desta edição é a oportunidade de as empresas associadas patrocinarem espaços e momentos do evento e demonstrarem liderança. Até o momento, confirmaram patrocínios as associadas 2W Energia (palestra do economista Ricardo Amorim), Electra (coffee breaks) e Engie (coquetel de confraternização no fim do primeiro dia). Veja as oportunidades de patrocínio ainda disponíveis.

PATROCÍNIO:



Soluções em Comercialização de Energia





ABRACEEL NA MÍDIA

CanalEnergia.com.br / MERCADO / MERCADO LIVRE

POLÍTICA NEGÓCIOS E EMPRESAS OPERAÇÃO EXPANSÃO MERCADO POR SECTOR GERAÇÃO TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO

MERCADO MERCADO LIVRE - 21 de setembro de 2022

Abraceel: migração para ACL resulta em menos impacto para consumidores do ACR que GD

Estudo da associação mostra que inação do governo na abertura do mercado gera custos maiores para os cativos remanescentes

DA AGÊNCIA CANALENERGIA

COMPARTILHAR

Estudo da Associação Brasileira de Comercializadores de Energia mostra que a abertura do mercado traz uma alternativa melhor para quem fica no mercado regulado em termos de redução de subsídios que a Micro e Mini Geração Distribuída. De acordo com o estudo, caso todos os consumidores de alta tensão ainda não elegíveis, cerca de 4 GW med, decidam migrar, o impacto para o consumidor cativo remanescente seria de R\$ 15,30/MWh via MMGD. Já a migração para o mercado livre teria impacto de R\$ 9,80/MWh, estudo aponta. Para Abraceel, a medida é positiva e melhor alternativa para

ULTIMAS

MAS LIDAS

23 de setembro 11:30

Governo fecha acordo pa

do Limão Mansour. São V

23 de setembro 11:07

Equatorial compra Celg C

bilhão

23 de setembro 09:55

ENI Energy Brasil amplia

foco em ESG

23 de setembro 9:40

Assista ao CanalEnergia L

23 de setembro 9:00

ABRACEEL: MIGRAÇÃO PARA ACL RESULTA EM MENOS IMPACTO PARA CONSUMIDORES DO ACR QUE GD

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





CURTAS

Representação da MMGD na cadeia dos modelos terá decisão final em 04.10



A Abraceel se reuniu com a CCEE no dia 22.09 para discutir a implementação da representação explícita da MMGD na cadeia de modelos computacionais de planejamento e formação de preço. Embora a expectativa do mercado fosse que a operação sombra da implementação da MMGD nos modelos se iniciaria em setembro, a CCEE informou que recebeu o deck do ONS somente na semana passada e, por isso, estão neste momento elaborando estudos para subsidiar a tomada de decisão a respeito da implementação da nova metodologia. Talita Porto, Conselheira da CCEE, afirmou que a decisão será informada para todo o mercado na reunião do CT PMO/PLD agendada para o dia 04.10. A Conselheira reforçou ainda que a aprovação e implementação da representação explícita da MMGD segue o rito do CT PMO/PLD, sendo necessária aprovação junto às comissões gestora e deliberativa, respeitando-se a previsibilidade de, ao menos, um mês de antecedência do PMO que será implementado.

Pauta Aneel: Convenção Arbitral mais uma vez

Após ter sido retirado da pauta do dia 20.09, está novamente nos itens para discussão da reunião pública da Aneel do dia 27.09 o requerimento administrativo interposto pela CCEE para a homologação da nova Convenção Arbitral aprovada em outubro de 2021 e que passará a integrar a Convenção de Comercialização, obrigatória a todos os agentes da Câmara. Na mesma reunião está prevista a aprovação de abertura de consulta pública para o aprimoramento da regulamentação técnica metrológica de sistemas de medição e medidores de energia elétrica, em função da publicação da Portaria 221/2022, do Inmetro, que trata do tema.

Participe das reuniões do GT sobre preço por oferta

Nos dias 07 e 14.10, das 10h às 12h, serão realizadas reuniões do Grupo Técnico da Abraceel para discutir o projeto de pesquisa e desenvolvimento da associada Engie, com apoio da consultoria PSR, sobre o modelo de formação de preço por oferta. O projeto teve por objetivo apresentar alternativas metodológicas e propor um mecanismo de despacho centralizado de energia elétrica e formação dos preços de curto prazo com base em ofertas efetuadas pelos agentes, considerando as particularidades do SEB. Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas [aqui](#).



Fato Relevante: Abraceel divulga conteúdo especial sobre CP 131 do MME

A Abraceel preparou um conteúdo especial para esclarecer aspectos fundamentais que envolvem a abertura do mercado para consumidores de energia elétrica em alta tensão, conforme proposto pelo MME na CP 131/2022. Há fatos e dados sobre a importância da CP 131, subsídios, sobrecontratação, rateio de custos na Conta de Desenvolvimento Energético, potencial de migração, confiabilidade no suprimento e expansão da oferta de energia, entre outros. São informações importantes e, como todo fato relevante, precisa ser divulgado amplamente. [Acesse e compartilhe.](#)



Alterações Cpamp para 2023: CCEE consolida dados de período sombra em painel

A CCEE consolidou em um painel quais seriam os valores do PLD ao longo de 2022 caso já estivessem em vigor os aprimoramentos nos modelos computacionais aprovados pela Cpamp para valer a partir de janeiro de 2023. No painel, também é possível comparar os resultados do período sombra com os resultados oficiais. As alterações em questão se referem ao uso da metodologia PAR(p)-A para geração de cenários hidrológicos, a alteração do critério de parada do Newave e a calibração dos parâmetros de aversão ao risco, o CVaR. O painel pode ser acessado no [link](#).

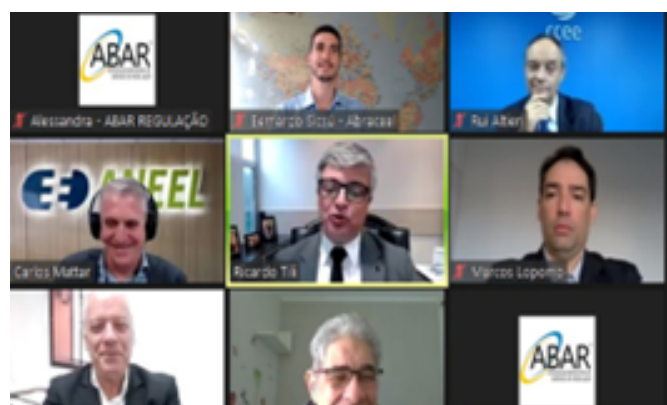
Hidrograma de Belo Monte pode ter novos capítulos

O Ministro Alexandre de Moraes do STF reconheceu, em decisão do dia 01.09, que o direito dos povos indígenas do médio Xingu a serem ouvidos sobre a construção da hidrelétrica de Belo Monte foi violado. A decisão do ministro negou os recursos da Eletrobras, Eletronorte, Ibama e União em ação iniciada em 2006 na Justiça Federal do Pará. Para o MPF, o Decreto Legislativo 788/2005 que autorizou a implantação de Belo Monte, é inconstitucional, por não ter sido realizada uma oitiva das comunidades indígenas afetadas antes da implementação do empreendimento. Moraes afirmou ainda que, sem a existência de uma lei complementar específica, os recursos hídricos que banham as terras indígenas do Médio Xingu não poderiam ter sido desviados para alimentar as tur-

binas da usina. A decisão não entrará em vigor imediatamente pelo fato de que ainda existe, para o governo, a possibilidade de recurso contra o MPF, e o caso deverá ser apreciado pelo plenário do Tribunal. A matéria completa está disponível [aqui](#).

Abraceel apresenta situação e perspectivas do mercado livre para Abar

No dia 19.09, a Abraceel participou da reunião ordinária da Câmara Técnica de Energia Elétrica da Associação Brasileira de Agências de Regulação (Abar). Na ocasião, a Associação apresentou a situação atual do mercado livre brasileiro, as tecnologias já existentes pelo mundo, um breve histórico da regulação, a evolução da Consulta Pública 131 do MME, a situação do PL 414/2021 e as perspectivas de abertura. A CCEE, representada por Rui Altieri, também abordou o cenário atual e as expectativas para o mercado livre de energia no Brasil. O encontro contou com as presenças de Ricardo Tili, diretor da Aneel, além de Carlos Mattar, superintendente de regulação dos serviços de distribuição (SRD) e coordenador da Câmara Técnica de Energia da Abar. As apresentações da [Abraceel](#) e da [CCEE](#) estão disponíveis no site da Abraceel.



Abraceel debate Open Energy

A Way2 Technology desenvolveu a Semana Open Energy para debater com especialistas o funcionamento desse novo modelo operacional do setor elétrico, além de permitir compreender os benefícios ao consumidor. No dia 21.09, Bernardo Sicsú, vice-presidente de Estratégia e Comunicação da Abraceel, discursou sobre como os agentes estão se organizando e a evolução do tema na governança pública. Confira a íntegra [aqui](#).



CP 131 e PL 414 são complementares, explica Abraceel

Witzler | energia

Novas tecnologias, benefícios para o consumidor e o estágio atual de evolução dos processos que devem ditar o avanço do mercado livre foram temas de uma live realizada pelo Grupo Witzler no dia 15.09, com a presença de Bernardo Sicsú, vice-presidente de Estratégia e Comunicação da Abraceel, Renato Mendes, executivo da Exponencial Energia, e Carlos Dornellas, diretor Técnico e Regulatório da Absolar.

Na live, a Abraceel explicou que os últimos atos oficiais emitidos pelo governo - as portarias do MME 514/2018 e 465/2019 - reduziram reservas de mercado, o que foi importante, mas não ampliaram o mercado potencial para o ACL, pois a barreira de 500 kW de carga mínima não foi rompida. A CP 131/2022 do MME busca avançar agora. Nesse sentido, complementou que a CP 131, que propõe a abertura do mercado de alta tensão, e o PL 414/2021, que busca modernizar o marco regulatório do setor elétrico, onde a abertura do mercado é protagonista, são complementares e funcionam em harmonia. Na visão da Abraceel, o PL 414, que conta com amplo apoio no setor elétrico, trata da abertura de todo o mercado em um prazo máximo de até 42 meses cabendo ao MME definir o cronograma. Assim, na CP 131, o MME está cumprindo uma etapa que deveria fazer se o PL 414 já estivesse aprovado. Durante a live, também foram abordados produtos e serviços oferecidos no mercado livre no mundo. A íntegra você confere no [YouTube do grupo Witzler](#), a quem agradecemos pelo convite e iniciativa.

Em reunião do Fórum do Gás, Agrese apresenta avanços regulatórios da comercialização de gás

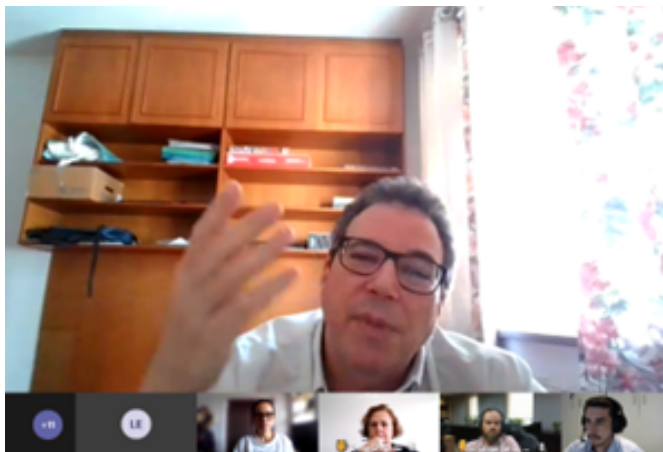
No dia 21.09, a diretora técnica da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), Regina França do Rosário, relatou na reunião do Fórum do Gás os principais avanços regulatórios da movimentação de gás no Estado, assim como os desafios para que ocorra a harmonização da regulamentação es-

tadual com as normas federais. Entre os avanços, se destacam a retirada da exigência de cláusulas mínimas nos contratos de comercialização, uma vez que essa já é uma atribuição da ANP. Além disso, também foram definidos os critérios para classificação de consumidor livre no Estado. A diretora ainda afirmou que a Agrese deverá abrir consulta pública para debater as condições e critérios de movimentação e comercialização do biogás e biometano em Sergipe.



Após a apresentação da Agrese, a Abraceel apresentou proposta para o pacto nacional acerca da comercialização de gás, um documento de definição dos temas prioritários para a harmonização regulatória do insumo energético. Entre os principais pontos, a proposta defende a regulação do consumidor livre, que se baseia em definir os requisitos para migração ao mercado livre, a regulação da comercialização e desverticalização, a definição de TUSD e o modelo de CUSD levando em conta a isonomia de tratamento para mercado livre e cativo. A proposta de pacto nacional foi enviada aos participantes do Fórum, que deverão se manifestar até o dia 07.10. O [documento](#) está disponível na área do associado.

Conselho de carregadores de gás: associações cobram posição da ANP



Em 20.09, Abraceel, IBP, ABPIP e Abrace se reuniram com o superintendente de Infraestrutura e Movimentação (SIM) da ANP, Hélio Bisaggio, para solicitar posicionamento da Agência com relação à proposta de criação do conselho de usuários do transporte de gás. Apresentada pelas entidades em 04.07, a proposta atende ao disposto no art. 17 da nova lei do gás, Lei 14.134/21, que estabelece que “os carregadores deverão constituir conselho de usuários para monitoramento do desempenho, da eficiência operacional e de investimentos dos transportadores”. O superintendente da ANP destacou que é fundamental ter a visão dos carregadores nas discussões e levantou algumas questões, como o fato de o pedido referir-se a um conselho transitório, e não permanente, e a necessidade de maior detalhamento na governança, em especial nos pontos relacionados à tomada de decisões e entrada e saída de membros. Segundo Hélio, a Agência enviará nos próximos dias um ofício detalhando esses questionamentos, o qual as instituições se comprometeram a responder

com brevidade. O [pedido está disponível](#) na área do associado e pode ser acompanhado na ANP no processo 48610.221594/2022.

Receba nosso Relatório Semanal no seu Whatsapp

Envie uma mensagem para abraceel@abraceel.com.br ou para (61) 99608-6963 com seu nome/empresa pedindo a sua inclusão! Não esqueça de salvar o número na sua agenda de contatos, caso contrário não será possível receber as mensagens enviadas via lista de transmissão.

Quer saber tudo em primeira mão? Peça sua inclusão no Informes Abraceel

Pelos mesmos contatos acima você também pode pedir a sua inclusão no Informes Abraceel, nosso serviço de alertas via Whastapp que busca manter você atualizado sobre as questões mais relevantes do mercado livre.

Abraceel participa de Ciclo de Digitalização do Energy Future

No dia 20.09, a Abraceel participou da 3ª reunião do Desafio de Inovação Aberta da Energy Future, que discutiu sobre novas tecnologias para o setor elétrico e contou com palestra do professor Ricardo Yogui, sobre os ciclos de inovação e a transição energética no setor elétrico. O próximo passo dessa iniciativa é a chamada setorial para os desafios voltados para a digitalização na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. [Conheça a iniciativa](#). Mais informações em breve.



MME publica portaria de exportação de energia à Argentina e Uruguai

Foi publicada hoje a Portaria MME 49/2022, que estabelece as diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível destinada à Argentina e ao Uruguai proveniente de excedente de geração de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo ONS cuja geração seja transmissível e não alocável na carga do SIN, pleito da Abraceel em sua contribuição à Consulta Pública 96 do MME. Para a operacionalização, a CCEE realizará processo competitivo periódico entre os interessados no processo de exportação, em que poderão participar agentes comercializadores que estejam adimplentes com as obrigações setoriais, inclusive junto à CCEE. Entende-se como excedente a geração de energia realizada que, na ausência de possibilidade de exportação, produziria vertimento turbinável. A exportação terá validade durante todo ano e não deverá afetar a segurança eletroenergética do SIN. A portaria tem validade até 31.12.2026 e pode ser lida na íntegra [aqui](#).



MP 1.118 em risco – A Medida Provisória 1.118/2022, que trata sobre o ICMS nos combustíveis, e que tinha votação marcada para o dia 22.09, foi adiada para o dia 26.09. Contudo, a Medida precisa ser analisada até o dia 27.09 para não perder a validade. Os principais pontos de discussão são as emendas acatadas pela Câmara: sinal locacional na transmissão, concessão de prazo adicional de 24 meses para a entrada em operação de fontes renováveis e estabilização da cobrança da TUST.

Os senadores Eduardo Braga (MDB-AM) e Irajá Silvestre Filho (PSD-TO) apresentaram emenda pedindo a retirada das propostas. Braga também encaminhou requerimento ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), solicitando a retirada das emendas da Câmara. O líder do governo, senador Carlos Portinho (PL-RJ), também já havia enviado um pedido semelhante.

Caso esses pontos sejam retirados do texto pelo Senado, a MP precisa voltar para uma nova votação na Câmara. No entanto, os deputados estão focados nas eleições e com a proximidade do prazo de validade da MP, que se encerra na próxima terça, a matéria corre o risco de caducar.

Outubro está chegando – Vale lembrar um dos mais recentes pronunciamentos do Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira, feito no início de setembro, quando a MP 1.118/2022 foi à votação. Durante a sessão plenária, o deputado federal Danilo Forte (União-CE), relator da MP, questionou a demora na votação do PL 414/2021, em tramitação há bastante tempo e sem definição pelos congressistas. Em resposta, o presidente da Câmara dos Deputados disse que a votação do projeto de lei será realizada em outubro, "com ou sem texto", seja lá o que isso signifique...

O poder de decisão é meu ou seu? – Há uma articulação nos bastidores da Câmara para que alguns itens da MP 1.118/2022 virem um projeto de lei, como o que trata da aplicação do sinal locacional na transmissão. A ideia seria resgatar a discussão que está na MP, dada a dificuldade do ambiente político para que os trechos passem na segunda (26) no Senado, por se tratar de um assunto distinto ao objeto da medida (jabutis). O dispositivo que é estudado para ser apresentado após as eleições seria uma forma de contestar a decisão da Aneel de aprovar a terceira fase da CP 39/2021, que trata do sinal locacional.





Candidatos a deputado arrecadam 48% a mais - Os candidatos a deputado federal já declararam ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) [receitas de R\\$ 2 bilhões neste ano](#), crescimento de 48% em relação à eleição passada. Neste ano, cada candidato pode gastar até R\$ 3,2 milhões, contra o limite de R\$ 2,5 milhões em 2018. O União Brasil lidera as receitas de campanha para a Câmara dos Deputados, com R\$ 262,2 milhões declarados por 458 candidatos. E, sem surpresa, São Paulo é o estado com mais recursos de campanha, seguido de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.

 **PRÓXIMA
SEMANA**

26.09 - Segunda-feira: Abraceel se reúne com Donato Filho, da Volt Robotics, para discutir a proposta da CCEE de segurança do mercado, às 16h.

27.09 - Terça-feira: CCEE apresenta para o Grupo Técnico da Abraceel sua proposta de detalhamento algébrico do monitoramento prudencial, às 15h.

28.09 - Quarta-feira: Abraceel participa de reunião com o Conselho de Infraestrutura (Coinfra) da CNI para debater a agenda do setor elétrico, às 10h;

Reunião do Grupo Técnico da Abraceel para discutir as CPs da Aneel e do MME sobre Regras de Comercialização 2023 e Eólicas Offshore, às 14h.